



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena

EDITAL DE ABERTURA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE MÉDICO VETERINÁRIO

O **MUNICÍPIO DE QUARAÍ**, representado pelo Senhor Prefeito Municipal, **JÉFERSON DA SILVA PIRES**, no uso de suas atribuições legais, visando à contratação de 01 (um) **MÉDICO VETERINÁRIO** por prazo determinado de 12 (doze) meses, para atuar especificamente na Secretaria Municipal da Agricultura, Pecuária, Desenvolvimento Rural e Bem-Estar Animal, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados a realização de Processo Seletivo Simplificado, amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal e na Lei Municipal nº 3.941/22, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - A abertura do Processo Seletivo Simplificado será publicada integralmente no mural das publicações oficiais do Município de Quaraí e no site <http://www.quarai.rs.gov.br>.

1.2 - Os demais atos e decisões inerentes ao Processo Seletivo Simplificado são publicados no mural de atos oficiais do Município de Quaraí e em meio eletrônico, em caráter meramente informativo no sítio <http://www.quarai.rs.gov.br>.

2. DAS VAGAS, ATRIBUIÇÕES, CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO E SELEÇÃO.

2.1 O Processo Seletivo Simplificado destina-se à contratação, em caráter emergencial e por tempo determinado, no prazo máximo de Lei Municipal que por ventura autoriza a contratação, distribuídos na forma do quadro, abaixo:

CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
MÉDICO VETERINÁRIO	01 (UM)	30 horas semanais	R\$ 3.000,00 (três mil reais) + adicional de insalubridade

2.2 – A atribuição precípua do contratado será a realização de cirurgias de esterilização de cães e gatos e atendimento a animais em situação de vulnerabilidade, sem proprietário ou cujo proprietário seja pessoa de baixa renda. Será responsável, ainda, pelo manejo ou sob sua orientação, *acompanhamento* do estado clínico, com



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena

eventual intervenção clínica ou cirúrgica e acompanhamento e orientação nutricional de animais em situação de vulnerabilidade e debilitados, recolhidos pelo poder público para tratamento. Exercer a responsabilidade técnica dos serviços prestados.

2.3 A **seleção** será realizada mediante **prova escrita, prova prático-profissional e prova de títulos e experiência.**

3. DOS REQUISITOS

- a) Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- b) Gozar de aptidão física e mental;
- c) Graduação em Medicina Veterinária;
- d) Possuir registro regular junto ao CRMV;
- e) Carteira Nacional de Habilitação – Categoria B.

4. DAS INSCRIÇÕES, DIVULGAÇÃO DE LISTA PRELIMINAR, RECURSOS E HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES

4.1 – Local, Período e Horário:

Local: Secretaria Municipal da Agricultura, Pecuária, Desenvolvimento Rural e Bem-Estar Animal.

Período: **22 a 26 de agosto de 2022**

Horário: Das 8h e 30min às 12h e das 14h e 30min às 17h

4.2 - A inscrição será recebida na secretaria supramencionada e o requerimento de inscrição implica no conhecimento e aceitação de todas as condições estabelecidas no presente Edital.

4.3 – O requerimento de inscrição constante no anexo I deste edital deverá ser entregue no local previsto no item 4.1, preenchido pelo candidato, instruído com os seguintes documentos:

- a) Cópia da Carteira de Identidade;
- b) Cópia do CPF;
- c) Cópia da Carteira Nacional de Habilitação;
- d) Cópia do registro no conselho da classe profissional;
- e) Currículo, cujo modelo de formatação consta no Anexo II deste edital (UTILIZAÇÃO OPCIONAL DO MODELO)
- f) Eventuais diplomas e certificados de cursos na área.

4.4 – A lista de inscrições deferidas será publicada no dia **29 de agosto de 2022**, na página da Prefeitura Municipal de Quaraí.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena

4.5 – Caberá recurso quanto ao indeferimento da inscrição até o dia **30 de agosto de 2022**, o qual, devidamente fundamentado, deverá ser protocolado na Secretaria Municipal da Agricultura, Pecuária, Desenvolvimento Rural e Bem-Estar Animal.

4.6 – A lista de homologação das inscrições dos candidatos aptos a participarem do processo seletivo simplificado será divulgada no dia **1º de setembro de 2022**, na página da Prefeitura Municipal de Quaraí.

5. DAS PROVAS, DIVULGAÇÃO DE GABARITO E RESULTADOS

5.1 A prova escrita, de caráter eliminatório, será composta por 15 questões de conhecimentos específicos da função e legislação específica.

5.2 As questões serão de múltipla escolha, formatadas com 4 alternativas, sendo 10 sobre conhecimentos específicos e 05 versando acerca da legislação, conforme conteúdo programático, constante no ANEXO III deste edital.

5.3 A aplicação da prova será no dia **06 de setembro de 2022**, em hora e local a serem divulgados em data posterior, através de edital, com antecedência mínima de 10 dias.

5.4 O candidato deverá comparecer ao local munido de documento de identificação com foto e caneta esferográfica, de material transparente, de tinta preta ou azul.

5.5 Após o início da prova, não será permitido o ingresso de candidatos nas salas.

5.6 É permitido ao candidato, quando do término de sua prova, levar o caderno de questões.

5.7 O gabarito será divulgado no dia **07 de setembro de 2022**.

5.8 Será considerado aprovado o candidato que acertar 60% da prova escrita.

5.9 O resultado preliminar será divulgado no dia **08 de setembro de 2022**

5.10 Caberá recurso em face do resultado preliminar até o dia **12 de setembro de 2022**, o qual, devidamente fundamentado, deverá ser protocolado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Desenvolvimento Rural e Bem-Estar Animal.

5.11 A divulgação da lista dos candidatos aprovados e aptos a participarem da prova-prático profissional será divulgada no dia **14 de setembro de 2022**, juntamente com o edital de convocação para a referida avaliação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena

5.12 A prova prático-profissional, de caráter eliminatório, será realizada sob a supervisão de dois (02) Médicos Veterinários, já previamente designados pela Comissão Julgadora ou por ato oficial da Administração Municipal.

5.13 A prova prático-profissional consistirá na realização de procedimento cirúrgico de Salpingo Histerectomia Canina, cujas informações necessárias constam no ANEXO IV deste edital, sendo considerado reprovado o candidato que não conseguir finalizar o procedimento ou obtiver pontuação menor que 50% da prova prática.

5.14 O candidato deverá comparecer ao local divulgado no edital 30 minutos antes de seu início, para a confirmação da inscrição e registro de presença, portando documento de identidade com foto.

5.15 A Prova Prática terá o valor de 5 pontos e os critérios avaliados constam no ANEXO IV deste edital.

5.16 A prova de títulos e experiência terá caráter meramente classificatório, podendo o candidato utilizar o modelo de currículo constante no ANEXO II, devendo entregar os documentos no ato da inscrição.

5.17 O candidato somente obterá os pontos referentes à tabela abaixo se comprovar o exercício e o título.

• Experiência profissional comprovada de, no mínimo, 01 (um) ano no exercício da clínica e, principalmente, cirurgia de pequenos animais.	02 pontos
• Experiência em procedimentos de anestesiologia veterinária.	02 pontos
• Título de especialista em clínica e cirurgia de pequenos animais e/ou anestesiologia veterinária emitido pelo órgão competente.	01 ponto

5.19 A comprovação de experiência profissional na área de atuação se dará por meio de apresentação de registros de Anotação de Responsabilidade Técnica pelo período mínimo exigido para obtenção do ponto, na área de atuação ou comprovar ter sido contratado por estabelecimento de clínica e/ou cirurgia, podendo apresentar declaração do proprietário do estabelecimento de que o candidato atuou pelo período e realizando procedimentos clínicos e cirúrgicos; apresentação de certificado/diploma que comprove o título de especialista.

6. DO RESULTADO

6.1 O resultado será divulgado em até 48 horas após a realização da prova prático-profissional, podendo o candidato recorrer de questões/situações que julgar cabíveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena

6.2 O prazo para protocolar recurso e demais informações pertinentes constarão no edital de publicação do resultado.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

7.2 - A administração poderá rever seus atos sempre que verificar alguma irregularidade.

7.3 - Fica eleito o foro da Comarca de Quaraí, para dirimir eventuais dúvidas oriundas do presente edital.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE QUARAÍ, EM 19 DE AGOSTO DE 2022. Registra-se e publica-se.

JÉFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal de Quaraí

Registre-se e publique-se.

BERENICE PIRES MOTTA, Secretária de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena

ANEXO I
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Nome: _____

Endereço: _____

Estado Civil: _____ Data de nascimento: ____/____/____

Naturalidade: _____ Nacionalidade: _____

CPF: _____ RG: _____

Escolaridade: _____ Idade: _____

Função pretendida: Médico Veterinário

Data da inscrição: ____/____/2022.

Número da inscrição: _____ (preenchido pelo(a) recebedor(a))

Entrevista: ____/____/____, às ____:____

ASSINATURA DO CANDIDATO _____

-----destacar-----

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

NOME DO CANDIDATO: _____

Carteira de Identidade nº _____

Função pretendida: Médico Veterinário

Número da inscrição: _____

Entrevista: ____/____/____, às ____:____

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO _____

ASSINATURA DO CANDIDATO _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena

ANEXO II

CURRÍCULO

Nome: _____

Endereço: _____

Telefone: _____ E-mail: _____

Experiências:

Cargo: _____

Empresa: _____

Período: _____

Cargo: _____

Empresa: _____

Período: _____

Cargo: _____

Empresa: _____

Período: _____

Escolaridade:

Grau de instrução: _____

Instituição de ensino: _____

Cursos:

Instituição: _____

Curso: _____ Conclusão: _____

Instituição: _____

Curso: _____ Conclusão: _____

Instituição: _____

Curso: _____ Conclusão: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena

ANEXO III

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1. Clínica Médica de Pequenos e Grandes Animais:

- 1.1. Prescrição de receita.
- 1.2. Partes da receita.
- 1.3. Receituário comum e de controle especial.
- 1.4. Distúrbios do sistema cardiovascular.
- 1.5. Distúrbios do sistema respiratório.
- 1.6. Distúrbios do sistema digestivo.
- 1.7. Distúrbios do trato urinário.
- 1.8. Distúrbios endócrinos.
- 1.9. Distúrbios do sistema reprodutivo.
- 1.10. Distúrbios da pele.
- 1.11. Doenças infecciosas polissistêmicas.

2. Clínica cirúrgica Pequenos e Grandes Animais:

- 2.1. Equilíbrio hidroeletrólítico.
- 2.2. Anestesia e analgesia.
- 2.3. Pré-operatório do paciente.
- 2.4. Transoperatório.
- 2.5. Pós-operatório.
- 2.6. Infecções cirúrgicas.
- 2.7. Cicatrização tecidual.
- 2.8. Hérnias.
- 2.9. Eventração, evisceração, prolapso e protrusão.
- 2.10. Intervenções cirúrgicas do tórax.
- 2.11. Cirurgias de parede.
- 2.12. Cirurgia visceral.
- 2.13. Intervenções cirúrgicas do abdômen.
- 2.14. Cirurgias de parede.
- 2.15. Cirurgia visceral.

3. Doenças de notificação obrigatória.

4. Doenças infectocontagiosas e zoonoses:

5. Etiologia, grupos e classificação, patogenia, sintomatologia, diagnóstico, tratamento e profilaxia;

6. Toxicologia e plantas tóxicas;

7. Doenças parasitárias, nutricionais e metabólicas:

8. Etiologia, grupos e classificação, patogenia, sintomatologia, diagnóstico, tratamento e profilaxia.

9. Nutrição animal das diferentes espécies.

LEGISLAÇÃO

1. CONSTITUIÇÃO FEDERAL – Capítulo VI

2. Lei 9.605/1998 (Lei dos Crimes Ambientais)

Seção I - Dos Crimes contra a Fauna

Seção V - Dos Crimes contra a Administração Ambiental

3. Lei 3.427/2016 (Código de Posturas do Município)

Capítulo IX



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena

ANEXO IV

Instruções para prova prático-profissional

A Responsabilidade Técnica pelo procedimento será do candidato em avaliação, o qual será responsável por realizar o exame clínico do animal para verificar as condições clínicas do paciente a ser submetido ao procedimento, bem como verificar e identificar a estrutura disponível, o instrumental e equipamentos necessários para o procedimento e para a manutenção dos sinais vitais do paciente, os medicamentos e procedimentos a serem utilizados no pré-operatório, durante o procedimento e prescrever quais os cuidados e tratamento no pós-operatório, a assepsia do ambiente, equipamentos e instrumentais e no animal, bem como quais produtos devem ser utilizados, realizar a contenção do animal, utilizando técnica de contenção adequada, realizar a indução anestésica, realizar o procedimento cirúrgico, o qual será uma Salpingo Histerectomia Canina.

Em função de diferenças fisiológicas e de raças dos pacientes, os candidatos poderão realizar o procedimento em fêmeas de diferentes portes e raças. Os pacientes de cada candidato serão definidos por sorteio dos participantes. Os pacientes receberão um número de cadastro previamente definido pela comissão julgadora. Os números dos animais serão colocados em urna que não seja possível identificar externamente os números, à vista de todos os candidatos presentes, sendo que cada candidato retirará um número da urna.

Para a contenção do animal o candidato poderá solicitar o apoio dos auxiliares que serão designados pela comissão julgadora, sendo que estes realizarão a contenção sob a orientação restrita do candidato.

O candidato também poderá receber auxílio durante os procedimentos, sendo que os auxiliares não emitirão opinião e agirão somente sob o comando do candidato.